



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretariacamarabraunas@gmail.com

PORTARIA Nº 16/2018

“Estabelece escala de revezamento de servidores durante o Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Braúnas-MG”.

A Mesa da Câmara Municipal de Braúnas, no uso de suas atribuições e com base nos Arts. 51e 265, da Resolução 003 de 1º de junho de 2011, e com base na portaria 15/2018,

Considerando que a portaria 15/2018 estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Braúnas;

Considerando a necessidade de manter o funcionamento da Câmara em razão do registro de chapas da Mesa da Câmara;

Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecida a escala de revezamento dos servidores da Câmara Municipal de Braúnas da seguinte forma:

- a) Dia 13 de dezembro de 2018: servidora Josimara da Silva- Matrícula 03.
- b) Dia 14 de dezembro de 2018: servidora Cassia Maria Carvalho Ferreira Lage- Matrícula 01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpra-se

Braúnas, 11 de Dezembro de 2018.


Marccone Caldeira

Presidente da câmara


Leone Pereira de Andrade

Vice-Presidente da Câmara


Plínio Cezar Pinto
Secretário